Artigo 39 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução Unesp-41, de 16-5-2017.

(Proc. 1980-2011-Runesp)

Resolução Unesp-7, de 1º-2-2021

Dispõe sobre a criação e organização do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Institucionais - NDSI, em função da transformação da Assessoria de Informática (AI) em Coordenadoria de Tecnologia de Informação da Reitoria da Unesp, conforme a Resolução Unesp-47, de 25-6-2019, e atribuicões regulamentadas pela Portaria Unesp-217, de 25-6-2019

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", com fundamento no inciso IX, do artigo 24, do Regimento Geral, e tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão de 17-12-2020, conforme Despacho 92-2020-CO/SG, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criado o Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Institucionais (NDSI), junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTInf) da Reitoria da Unesp, com a finalidade de estabelecer as condições necessárias para o desenvolvimento e manutenção de sistemas institucionais da Unesp.

Artigo 2º - O NDSI é composto por:

I - 1 responsável e seu substituto;

II - equipes de Desenvolvimento e Manutenção;

III - responsáveis pelo Gerenciamento de Projeto.

Artigo 3º - O NDSI tem como objetivos específicos: I - prover sistemas de informação necessários para o desen-

volvimento institucional da Unesp: II - desenvolver sistemas institucionais necessários para atender à gestão da Universidade de forma integrada;

III - zelar pelo nível tecnológico, qualidade e segurança dos sistemas institucionais desenvolvidos.

Artigo 4° - O NDSI terá um Responsável e um Substituto indicados pelo Coordenador do CTInf e aprovados pelo CSTI.

Artigo 5º - Poderão integrar o NDSI servidores da área de Informática da Unesp, organizados em Equipes de Desenvolvimento e Manutenção de SI.

Artigo 6° - Os integrantes do NDSI, pertencentes às equipes de desenvolvimento, estarão lotados no GTDSI, ou prestarão serviços com autorização prévia das unidades de lotação durante todo o período em que estiverem atuando no Núcleo.

§ 1º - A prestação de serviços ao NDSI ou transferência de lotação do servidor não implica em mudança de "local" de trabalho. § 2° - Integrantes do NDSI poderão desenvolver suas atividades de forma remota.

 \S 3° - Os recursos para o desenvolvimento dos sistemas deverão ser providos pela CTInf de acordo com as normas para desenvolvimento dos sistemas institucionais.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução Unesp-38, de 6-10-2011.

(Processo 1979-2011-Runesp) Retificação do D.O. de 30-10-2020. Rep. D.O. de 5-11-

2020, 17-12-2020 e 8-1-2021

Na Resolução Unesp-69, de 29-10-2020, no Anexo II... Onde se lê: "IOA (International Olympiad on Astronomy)"; Leia-se: "IAO (International Astronomy Olympiad)". No primeiro quadro do Anexo II, Inclua-se: "Olimpíada Latino-Americana de Astronomia e

Astronáutica -OLAA, Global e-Competition on Astronomy and Astrophysics -GeCAA"

No terceiro quadro do Anexo II.

Inclua-se: "Olimpíada Latino-Americana de Astronomia e Astronáutica –OLAA, Global e-Competition on Astronomy and Astrophysics -GeCAA, Olimpíada Internacional de Matemática sem Fronteiras e Concurso Canguru de Matemática" para os cursos: Engenharia Agronômica CE-Registro, Engenharia de Biossistemas FCE-Tupã, Licenciatura em Física FE-Ilha Solteira, Metorologia FC – Bauru, Química IQ- Araraquara, Física IBILCE-São José do Rio Preto, Matemática FE-Ilha Solteira, Matemática FE- Guaratinguetá, Engenharia de Energia CE-Rosana, Relações Públicas FAAC-Bauru. Ciências Biológicas FCL-Assis, Matemática FCT-Presidente Prudente, Estatística FCT-Presidente Prudente, Engenharia Civíl FE-Ilha Solteira, Engenharia de Pesca CE-Registro.

Ainda no terceiro quadro do Anexo II,

Inclua-se: "Olimpíada Internacional de Matemática sem Fronteiras e Concurso Canguru de Matemática" para os cursos: Engenharia Ambiental ICT-São José dos Campos, Matemática IGCE-Rio Claro e Ciências da Computação FCT-Presidente Prudente; e "Olimpíada Latino-Americana de Astronomia e Astronáutica -OLAA, Global e-Competition on Astronomy and Astrophysics -GeCAA" para o curso de Física FE-Guaratinguetá.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

Extrato de Contrato

Processo 762/2020-FCL/CAr. Contrato 02/2021-FCL/CAr. Dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Contratante: Campus de Araraquara - Faculdade de Ciências e Letras. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/7101-51. Objeto: Prestação de serviços de postagem da Unidade e venda de produtos. Prazo: 12 meses, de 21-01-2021 a 20-01-2022. Valor: R\$ 25.500,00. Data da assinatura: 13-01-2021. Item de Despesa: 3.3.90.39.25.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Portaria do Diretor, de 1-2-2021 Considerando a necessidade de acompanhamento do Edital

da Tomada de Preços 002/2021-FO/CAr, para atender à execução de reforma de Sistema de renovação de ar de clínicas odontológicas da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, Designa Comissão de Julgamento e Classificação das Propostas para responder pela licitação objeto do Processo 48/2021 – FO/ CAr, Edital de Tomada de Preços 002/2021 — FO/CAr, tipo menor preço global, tendo por atribuição: julgar e classificar, sob a presidência do primeiro:

Fernando Moreira da Silva, RG 34.718.690-7;

Viviane Spazzapam Lima Branco, RG 27.815.068-8; Ana Fernanda Biava Sene, RG 20.100.105-6;

Marcos Roberto Soares, RG 18,713,396: Clóvis Molina Junior, RG 19.734.056-8;

Profa. Dra. Angela Cristina Cilense Zuanon, RG 14.453.350 (Clínica A)

Profa. Dra. Fernanda Lopez Rosell, RG 17.987.859-1 (Clínica B) Profa. Dra. Daniela Leal Zandim-Barcelos, RG 10.131.292 (Clínica C)

Prof. Dr. José Roberto Cury Saad, RG 8.384.160-X (Clínica E) Prof. Dr. José Maurício dos Santos Nunes Reis, RG 29.836.862-6 (Clínica F)

Nos eventuais impedimentos do Presidente assumirá os trabalhos Viviane Spazzapam Lima Branco. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. (Proc. 48/2021-FO/CAr.)

INSTITUTO DE QUÍMICA

Extrato do 1º Termo Aditivo

(Reajuste contratual) Contrato AR/IQ 005/2018 Processo AR/IQ 144/2018

Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Câmpus de Araraquara — Instituto de Química Contratada: Gaps Segurança e Vigil Ncia Eireli

Objeto: Estabelecer o reajuste contratual anual e ratificar demais Cláusula e Condições do Contrato.

Valor R\$ 3.525,48

Crédito orçamentário Tesouro, de classificação funcional programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.37.95 -

Serviços de Vigilância. Data da Assinatura: 28-04-2020

Publicado nesta data por não ter ocorrido em data opor-

Primeiro Termo Aditivo de Contrato

Contrato: AR/IO 008/2018. Processo: AR/IQ 3625/2018.

Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Câmpus de Araraquara - Instituto de Química. Contratada: Servtronica Segurança Eletrônica Ltda. - EPP. Objeto: Acréscimo de valor contratual e ratificar as demais

Cláusulas do Contrato. Cláusula Primeira

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, estabelecer o aditamento da ampliação dos sistemas de alarme no Centro de Ciências Araraquara, referente à prestação de serviços de monitoramento eletrônico com locação de equipamento para o Centro de Ciências de Araraguara, compreendendo locação, manutenção assistência técnica de equipamento de segurança e monitoramento no imóvel situado à Avenida Dr. Bernardino Arantes de Almeida, 685, no Jardim Santa Lúcia, em Araraguara SP, conforme especificações contidas na da Proposta Comercial da Contratada, o acréscimo de valor contratual e ratificar as demais Cláusulas e condições avençadas.

Cláusula Segunda Da Vigência

1. A vigência do contrato é de 1º-7-2018 a 31-12-2020, podendo ser prorrogado, observando sempre o limite de 60 meses, nos termos da legislação vigente, condicionado de um lado, ao interesse das partes, manifestado com antecedência mínima de 60 dias de seu término, e de outro, à existência de dotação específica no(s) orçamento(s), para o(s) exercício(s) financeiro(s) seguinte(s).

Cláusula Terceira

Do Valor do Aditivo

1. O Valor do Aditivo é de R\$ 125,00, sendo o valor de R\$ 25,00 mensal.

Cláusula Quarta

Dos Recursos Orçamentários

1. As despesas decorrentes do presente Aditivo oneram o crédito orçamentário do Instituto de Química de Classificação Programática 12.364.1043.5304 e Categoria Econômica 3.3.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros), sendo que a importância de R\$ 125,00 onera exercício de 2020.

Cláusula Quinta

Da Ratificação 1. Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem

inalteradas. E por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo de Aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se a devida publicidade ao ato, mediante publicação de seu resumo no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços e Encargos Pessoa Jurídica.

Data de assinatura: 7-8-2020.

(Publicado nesta data por não ter ocorrido em data opor-

tuna.) Extrato do 2º Termo Aditivo

(Reajuste contratual) Contrato AR/IQ 005/2018

Processo AR/IQ 144/2018

Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Câmpus de Araraguara - Instituto de Química

Contratada: Gaps Segurança e Vigil Ncia Eireli Objeto: Estabelecer a prorrogação do prazo de vigência contratual e a ratificação da demais Cláusulas.

Prazo: 30 meses, sendo de 13-12-2020 a 12-06-2023.

Crédito orçamentário Tesouro, de classificação funcional programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.37.95 -

Servicos de Vigilância.

Data da Assinatura: 08-12-2020

Publicado nesta data por não ter ocorrido em data opor-

Segundo Termo Aditivo de Contrato Contrato: AR/IQ-008/2018.

Processo AR/IO-3625/2018.

Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mes-

quita Filho" - Câmpus de Araraquara - Instituto de Química.

Contratada: Servtronica Segurança Eletrônica Ltda. - EPP Objeto: Estabelecer a prorrogação do prazo de vigência contratual e a ratificação da demais Cláusulas

Vigência: 30 meses a contar de 1º-1-2021. Valor: R\$ 8.250,00.

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços e Encargos Pessoa Jurídica. Data de assinatura: 17-12-2020.

(Publicado nesta data por não ter ocorrido em data opor-

Terceiro Termo Aditivo de Contrato

Contrato: 009/2016 - IQ/CAr. Processo: 575/2016 - IQ/CAr.

Contratante: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp - Instituto de Química do Campus de

Contratada: Link Card Administradora De Benefícios Eireli EPP.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e ratificar demais Cláusulas e condições do Contrato

Vigência: 15 a contar de 24-7-2020. Valor Estimado Total: R\$ 137.744,85

Classificação Programática 12.364.1043.5304 e Categoria Econômica 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros. Data de assinatura: 24-6-2020.

(Publicado nesta data por não ter ocorrido em data oportuna.)

Terceiro Termo Aditivo de Contrato - Reajuste

Contrato: AR/IQ-9/2018. Processo: AR/IO-384/2018.

R\$ 28.754.10.

Contratante: Unesp - Instituto de Ouímica - Campus de

Araraguara.

Contratada: NGA Jardinópolis - Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda.

Objeto: Estabelecer o reajuste contratual anual e ratificar demais Cláusula e Condições do Contrato.

Referência: Ref. Pregão Eletrônico 016/2018 - FO/CAr. Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

Promover reajuste ao Objeto do Contrato AR/IQ-9/2018, considerando o índice de 2.73% publicado no site www.cadterc. sp.gov.br, referente ao período de Julho/2019 a Julho/2020, o valor do serviço fica alterado, passando-se assim o preço unitário do guilograma de R\$ 3,11 para R\$ 3,19; O preço mensal estimado dos serviços de R\$ 1.866,00 para R\$ 1.916,94 e o preço total para o período de 15 meses de R\$ 27.990,00 para

Valor do Aditivo: R\$ 407,52

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato AR/IQ-9/2018, cabendo ao Contratante providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste instrumento, nos termos da lei.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, para os fins de direito.

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros.

Data de assinatura: 1º-12-2020.

(Publicado nesta data por não ter ocorrido em data opor-

Quarto Termo Aditivo de Contrato - Suspensão Bilateral

Contrato: 3/2017-IQ/CAr

Processo: 486/2017-IQ/CAr.

Contratante: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp - Instituto de Química do Campus de Araraquara

Contratada: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Objeto: Estabelecer a suspensão bilateral.

Vigência: 8-5-2020 a 14-6-2020. Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.14 - Exames Labo-

Data de assinatura: 8-5-2020.

(Publicado nesta data por não ter ocorrido em data opor-Quinto Termo Aditivo de Contrato

Contrato: 4/2016-IO/CAr.

Processo: 221/2016-IQ/CAr.

Contratante: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp - Instituto de Química do Campus de Araraguara.

Contratada: MR Computer Informática Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e ratificar as demais

Cláusulas do Contrato. Vigência: 15 meses a contar de 23-5-2020.

Valor: R\$ 15.496.20.

Classificação Orcamentária: 3.3.90.39.15 - Locação de máquinas reprográficas sem mão de obra. Data de assinatura: 19-5-2020.

(Publicado nesta data por não ter ocorrido em data oportuna.) Quinto Termo Aditivo de Contrato - Suspensão Bila-

teral Contrato: 3/2017 - IQ/CAr.

Processo: 486/2017 - IQ/CAr Contratante: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mes-

quita Filho - Unesp - Instituto de Química do Campus de Araraquara Contratada: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Prote

ção Radiológica Ltda. Objeto: Estabelecer a suspensão bilateral. Vigência: 18-6-2020 a 14-7-2020.

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.14 - Exames Labo-

Data de assinatura: 18-6-2020.

(Publicado nesta data por não ter ocorrido em data opor

Quinto Termo Aditivo de Contrato

Contrato: 003/2019-IO/Ar. Processo: 151/2019-AR/IQ

Convênio Finep: 01-12-0530.00 - Projeto "Ampliação da Pesquisa Multidisciplinar na Unesp - Fase III" - Subprojeto Lacaque.

Parecer 74 - AJ, de 9-2-2018 (art. 2°, inciso VI, do Decreto 61.476, de 3-9-2015).

Referência: Tomada de Preços 001/2019-AR/IQ. Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mes-

quita Filho" - Câmpus de Araraquara - Instituto de Química Contratada: R. De Lima Construtora Eireli - EPP

Do Objeto 1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo estabelecer a alteração do valor contratual em virtude de supressão e acréscimo de itens da planilha inicial, parte integrante do supracitado Contrato referente à Execução da Obra de Construção do Labo ratório Central de Análises Químicas e Estruturais do Instituto de Química do Campus de Araraquara pertencente à Unesp, envolvendo uma área de aproximadamente 416,02 m² na Cidade de Araraquara Estado de São Paulo, obedecendo integralmente os documentos que consta no Processo AR/IQ-151/2019, relativo à Tomada de Preços 001/2019-AR/IQ, conforme manifestação do responsável pela Fiscalização da Coordenadoria de Engenharia Sustentabilidade (CES/Propeg), bem como ratificar demais

Cláusulas e Condições avençadas. Cláusula Segunda

Fundamentação Legal 1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 65, §

1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Cláusula Terceira Do Valor do Termo Aditivo 1. O valor total do presente Termo Aditivo será de R\$

37.664,49, correspondendo a aproximadamente 3% do valor contratual inicialmente pactuado. 2. O valor atualizado do Contrato passa a ser R\$

1.343.836,35. Cláusula Quarta

Da Ratificação

1. Ratifica-se, para todos os fins de direito, as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam

este Termo Aditivo em 3 vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo no Diário Oficial do Estado.

Classificação Funcional Programática 12.364.1043.1151.90 Adeq. Estrut. Física Univ. e Fac. Públicas - Proinfra 01/11 e Categoria Econômica 4.4.90.51.30 - Execução de Obras e Instalações

Data da Assinatura: 7-4-2020. (Publicado nesta data por não ter ocorrido em data opor-

tuna.) Sexto Termo Aditivo - Suspensão Bilateral Contrato: 3/2017 - IQ/CAr.

Processo: 486/2017 - IQ/CAr. Contratante: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp - Instituto de Química do Campus de

Araraquara. Contratada: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Prote-

cão Radiológica Ltda. Objeto: Estabelecer a suspensão bilateral Vigência: 15-7-2020 a 14-9-2020.

Classificação Orcamentária: 3.3.90.39.14 - Exames Jahoratoriais. Data de assinatura: 15-7-2020.

(Publicado nesta data por não ter ocorrido em data oportuna.) Sexto Termo Aditivo de Contrato

Contrato: 5/2016-IO/CAr. Processo: 248/2016-IQ/CAr.

Contratante: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp - Instituto de Química do Campus de Araraquara

Contratada: Ticket Soluções HDFGT S.A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e ratificar as demais Cláusulas do Contrato.

Vigência: 15 a contar de 20-6-2020. Valor Estimado Total: R\$ 144.143,70. Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.27 - Gerenciamento

de abastecimento Classificação Orcamentária: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços

ncargos Pessoa Jurídica.

Data de assinatura: 3-6-2020. (Publicado nesta data por não ter ocorrido em data opor-

Sexto Termo Aditivo de Contrato

Contrato: 3/2019-IO/Ar.

Processo: 151/2019-AR/IQ

Convênio Finep 01-12-0530.00 - Projeto "Ampliação da Pesquisa Multidisciplinar na Unesp - Fase Iii" - Subprojeto Lacaque.

Parecer 74 - AJ, de 9-2-2018 (art. 2°, inciso VI, do Decreto 61.476. de 3-9-2015).

Referência: Tomada de Preços 001/2019-AR/IQ.

Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Câmpus de Araraquara - Instituto de Química.

Contratada: R. de Lima Construtora Eireli - EPP. Cláusula Primeira

Do Objeto

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo estabelecer a prorrogação do prazo de vigência do supracitado Contrato refe rente à Execução da Obra de Construção do Laboratório Central de Análises Ouímicas e Estruturais do Instituto de Ouímica do Campus de Araraquara pertencente à Unesp, envolvendo uma área de aproximadamente 416,02 m² na Cidade de Araraquara, SP, obedecendo integralmente aos documentos que consta no Processo AR/IQ-151/2019, relativo à Tomada de Preços 001/2019-AR/IQ, pelo prazo de 30 dias corridos, conforme manifestação do responsável pela Fiscalização da Coordenadoria de Engenharia e Sustentabilidade (CES/Propeg), bem como ratificar demais Cláusulas e Condições avençadas

Cláusula Segunda

Da Vigência 1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato pelo

período de 30 dias, sendo de 26-4-2020 a 25-5-2020. Cláusula Terceira Da Ratificação 1. Ratifica-se, para todos os fins de direito, as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem

inalteradas, com especial atenção à Cláusula Terceira - Da não

Incidência de Reajuste firmada entre as partes no 4º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato datado de 11-3-2020. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este Termo Aditivo em 3 vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resu-

mo na Imprensa Oficial. Classificação Funcional Programática 12.364.1043.1151.90 - Adeq. Estrut. Física Univ. e Fac. Públicas - Proinfra 01/11 e Categoria Econômica 4.4.90.51.30 - Execução de Obras e Instalações. Data da Assinatura: 23-4-2020

(Publicado nesta data por não ter ocorrido em data oportuna.) Resumo do 7º Termo Aditivo

(Prorrogação de Prazo e Supressão do valor) Contrato 003/2017 - IO/CAR

Processo 486/2017 - IQ/CAr

Data de assinatura: 14-09-2020

Contratante: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp - Instituto de Química do Campus de Araraguara

Contratada: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, suprimir valor contratual e ratificar demais Cláusulas e condições do Contrato.

Vigência: 12 meses, sendo de 16-09-2020 a 15-09-2021. Valor R\$ 553.68 Classificação orçamentária: 3.3.90.39.14 – exames labo-

Sétimo Termo Aditivo de Contrato Contrato: 3/2019-IO/Ar. Processo: 151/2019-AR/IQ.

Publicado nesta data por não ter ocorrido em data opor-

Convênio Finep 01-12-0530.00 - Projeto "Ampliação da

Pesquisa Multidisciplinar na Unesp - Fase III" - Subprojeto Lacaque.

Parecer 74 - AJ, de 9-2-2018 (art. 2°, inciso VI, do Decreto 61.476. de 3-9-2015).

Referência: Tomada de Preços 001/2019-AR/IQ. Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mes-

quita Filho" - Câmpus de Araraquara - Instituto de Química Contratada: R. de Lima Construtora Eireli - EPP

Cláusula Primeira Do Objeto 1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo estabelecer a prorrogação do prazo de vigência do supracitado Contrato refe rente à Execução da Obra de Construção do Laboratório Central de Análises Químicas e Estruturais do Instituto de Química do Campus de Araraquara pertencente à Unesp, envolvendo uma área de aproximadamente 416,02 m² na Cidade de Araraquara Estado de São Paulo, obedecendo integralmente aos documentos que consta no Processo AR/IQ-151/2019, relativo à Tomada de Preços 001/2019-AR/IQ, pelo prazo de 30 dias corridos, conforme manifestação do responsável pela Fiscalização da

Coordenadoria de Engenharia e Sustentabilidade (CES/Propeg), bem como ratificar demais Cláusulas e Condições avençadas

Cláusula Segunda Da Vigência

Cláusula Terceira Da Ratificação 1. Ratifica-se, para todos os fins de direito, as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas, com especial atenção à Cláusula Terceira - Da não Incidência de Reajuste firmada entre as partes no 4º Termo Adi-

período de 30 dias, sendo de 26-5-2020 a 24-6-2020.

1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato pelo

tivo de Prorrogação ao Contrato datado de 11-3-2020. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este Termo Aditivo em 3 vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo no Diário Oficial do Estado.

Classificação Funcional Programática 12.364.1043.1151.90

Adeq. Estrut. Física Univ. e Fac. Públicas - Proinfra 01/11 e Categoria Econômica 4.4.90.51.30 - Execução de Obras e Instalações. Data da Assinatura: 25-5-2020.

(Publicado nesta data por não ter ocorrido em data opor tuna.)

Resumo do 8º Termo Aditivo

(Suspensão Bilateral) Contrato 003/2017 - IO/CAR

Processo 486/2017 - IO/CAr Contratante: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mes-

Araraguara Contratada: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Protecão Radiológica Ltda

Classificação orçamentária: 3.3.90.39.14 - exames labo-

Objeto: Estabelecer a suspensão bilateral. Vigência: 15-09-2020 a 14-01-2021

ratoriais Data de assinatura: 15-09-2020

Publicado nesta data por não ter ocorrido em data opor-

tuna

quita Filho - Unesp - Instituto de Química do Campus de